



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS



LEI Nº 1.011 DE 04 DE Setembro DE 1.986.

"Altera a denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A via pública denominada RUA GERMANO BEZERRA, localizada no Bairro Santo Antônio, nesta cidade, passa a denominar-se "RUA MARTINHO FERREIRA GUEDES".

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 04 de Setembro de 1.986.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta lei foi registrada no livro próprio nº 17 (dezete) ar. fls. 195.

Em 04 / 09 / 1986 Ycorê